

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal



Pagina(s): 1/9

**Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro CEP:
38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390**

Oficiala:

Bel^a. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **42313**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

CNM: 039107.2.0042313-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livre Nº 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula N°. 42.313

Frutal - MG, 17 de agosto de 2009.

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, localizado na Rua Pirajuba, nesta cidade e Estado de Frutal-MG, contendo a área total de **162,00m²** (cento e sessenta e dois metros quadrados), composto do lote nº **13-A**, da quadra nº **597** (quinhentos e noventa e sete), dentro das seguintes medidas e confrontações: 13,50 metros pela FRENTE confrontando com a referida Rua Pirajuba; 12,00 metros lateral DIREITA confrontando com o lote 13; 12,00 metros pela lateral ESQUERDA confrontando com o lote 12; e 13,50 metros pelos FUNDOS confrontando com o lote 14. - **PROPRIETÁRIOS:** **MARCO AURÉLIO BARROSO RANGEL**, empresário, portador do RG nº M-7.896.985 SSP/MG e do CPF nº 027.109.726-46, e sua mulher **ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA RANGEL**, contadora, portadora do RG nº M-7.721.208 SSP/MG e inscrita no CPF nº 947.936.116-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marcondes Machado nº 1.526 - Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Frutal-MG. - **REGISTRO ANTERIOR:** R-3-14.046, fichas 01/02, livro 2, deste ofício. - **OBSERVAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta conforme requerimento de **DESMEMBAMENTO**, assinado pelos proprietários, datado desta cidade de Frutal-MG, aos 28/julho/2009, fundamentada nos termos do Artigo 235, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.015/73. - DOU.FÉ. - P. nº 141.971. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

R-1.42.313.- FRUTAL/MG/21/JANEIRO2011.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 16/ABRIL/2010, do Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Santo Antonio do Rio Grande/MG, no livro nº 4-A, fls. 015, **CARLOS RODRIGO LOPES**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, autônomo portador do CIRG M-9.248.562/SSP/MG e CPF 011.980.026-89, e sua esposa **ANA FLAVIA RODRIGUES DE VASCONCELOS LOPES**, brasileira, do lar, portadora do CIRG MG-11.289.557/SSP/MG e CPF 057.145.556-51, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Correia, nº 174, Bairro Estudantil, nesta cidade de Frutal/MG, adquiriu de **MARCO AURÉLIO BARROSO RANGEL**, empresário, portador do RG nº M-7.896.985 SSP/MG e do CPF nº 027.109.726-46, e sua mulher **ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA RANGEL**, contadora, portadora do RG nº M-7.721.208 SSP/MG e inscrita no CPF nº 947.936.116-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Euvaldo Lodi, nº 603, nesta cidade de Frutal-MG, pelo valor de R\$1.898,97 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:- OBSERVAÇÃO:** a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº01.020.00597.013A.000. b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 152.621. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, *Justina X Veloz de Castro*

(Continua no verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

U
E
B
S

Esse documento foi assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA - 14/12/2023 14:34

Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 27/dezembro/2010, assinado pelos proprietários CARLOS RODRIGO LOPES e ANA FLAVIA RODRIGUES DE VASCONCELOS LOPES, autorizou esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 42.313, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL**, com a área construída de 125,10m2, localizada na Rua Pirajuba, nº 1.627, nesta cidade de Frutal-MG, conforme comprova pela Certidão Municipal e Habite-se nº 0448 datado de 20/setembro/2010, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- **OBSERVAÇÃO:** a) Valor Venal da Construção R\$26.872,44.- b) Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS nº 090402010-11029020, emitida em 06/12/2010 válida até 04/06/2011, com a área de 125,10m2, apresentada e arquivada neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 152.622.- A ESC. SUBSTITUTA, *Justina Vasconcelos de Castro*

R-3-42.313.- FRUTAL/MG/01/MARÇO/2011.- Nos termos de CONTRATO POR

[illegible]

(Continua na ficha 02)

saec Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr

OBS: Emol: R\$117,07 - Recome: R\$7,03 - TFJ: R\$36,04.- Dou fé.- Protocolado em 20/10/2014 sob o nº 179.535.- A OFICIAL *[assinatura]*

(Continua na ficha 03)

Fls. 03

Matrícula N°. 42.313

Frutal - MG, 22 de outubro de 2014.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-42.313.=====

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA
CONTA VINCULADA DO FGTS DA DEVEDORA FIDUCIANTE, Contrato nº
1.4444.0560270-0, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do § 5º artigo 61,
da Lei nº 4.380/1964, datado desta cidade de Frutal/MG, de 28/MAIO/2014,
registrado sob o nº R-7-42.313, **A PROPRIETÁRIA / DEVEDORA / FIDUCIANTE:**

LESLIA BEATRIZ DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, portadora do CIRG MG-10.002.148/SSP/MG e CPF 033.540.336-06, residente e domiciliada na Rua Prata, nº 1.678, Cs, Bairro Ipê Amarelo, nesta cidade de Frutal/MG; **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97, À CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Lucimar Alves de Souza brasileiro, casado, economiário, portador do CIRG M-2.955.213/SSP/MG e CPF 491.740.026-00, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal/MG, **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R\$73.000,00.-**

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Imóvel usado Residencial financiado. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.200.039 - 08/05/2014 GEMPF. Valor de financiamento para despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$00,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias): R\$73.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão: R\$160.000,00. Prazo em meses: 360. Prazo de carência: 00. Prazo de Amortização: 360. Taxa de Juros(%) a.a: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8,7873. Efetiva: 9,1500. Taxa de Juros Reduzida Nominal: 8.4175%. Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.7500%. Encargo Mensal Inicial: Prestação: R\$737,33, Prêmios de seguros: R\$25,47, Taxa de Administração TA: R\$25,00. Total: R\$787,80(Taxa de Juros Balcão) e - Taxa de Juros Reduzida: Prestação: R\$714,84, Prêmios de seguros: R\$25,47, Taxa de Administração TA: R\$25,00. Total: R\$765,31. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/06/2014. Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM ITEM 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA** nome da devedora: Leslie Beatriz da Silva - Renda: R\$3.436,00, Participação: 100,00%; E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Emolumentos: R\$908,58 - Recomepe: R\$54,52- Taxa Fiscalização Judiciária: R\$371,10.- Dou fé.- Protocolado em 20/10/2014 sob o nº 179.535.- A OFICIAL, 

XX
AV-9-42.313.- FRUTAL/MG/22/OUTUBRO/2014.- CÉDULA DE CRÉDITO

~~(Continua no verso)~~

CNM: 039107.2.0042313-56

IMOBILIÁRIO: Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931, datada de 02 de agosto de 2004, procede-se à presente averbação para constar que a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador - Lucimar Alves de Souza brasileiro, casado, economiário, portador do CIRG M-2.955.213/SSP/MG e CPF 491.740.026-00, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal/MG, na qualidade de única titular do crédito imobiliário, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, datada de 28 de MAIO de 2014, série de nº 0514, nº 1.4444.0560270-0, tendo como instituição custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, Foi dado em alienação fiduciária, como garantia, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da devedora: **LESLIA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, portadora do CIRG MG-10.002.148/SSP/MG e CPF 033.540.336-06, residente e domiciliada na Rua Prata, nº 1.678, Cs, Bairro Ipê Amarelo, nesta cidade de Frutal/MG; OBS: Isento.- Dou fé.- Protocolado em 20/10/2014 sob o nº 179.535.- A OFICIAL, *Rosa M. V. Castro*

AV - 10 - M - 42.313.- FRUTAL/MG/09/11/2022.- BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-8-42.313 E BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV-9-42.313:

Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010339215, datado da cidade de São Paulo/SP, de 20/OUTUBRO/2022, compareceu a INTERVENIENTE QUITANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Antonio Leite de Oliveira Neto, Mat. 127.644-8 - Gerente de Atendimento, faz-se a presente averbação para constar que ficam para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-8-42.313 e a Cédula de Crédito Imobiliário averbada na AV-9-42.313.- Obs.: a) Valor da Baixa: R\$10.562,95. b) Prenotação nº 238065, aos 01/11/2022. Quant.: 1 x 4139-2, 20 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 210,45, Recompe: R\$ 12,70, TJF: R\$69,85, ISSQN: R\$ 4,21, Total: R\$ 297,21.- Selo Eletrônico: GEB/88208 Código de Segurança: 6083-2729-5619-0125. (hms). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, *Christina Castro*

R - 11 - M - 42.313.- FRUTAL/MG/09/11/2022.- Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010339215, datado da cidade de São Paulo/SP, de 20/OUTUBRO/2022, **IVANILSON CELESTINO DE PAULA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CIRG MG-7.816.578/PC/MG e inscrito no CPF 984.122.996-04, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 745,

[Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

△

Matrícula N°. 42313

Frutal - MG, 09/11/2022

Casa, Estudantil, nesta cidade de Frutal/MG;- adquiriu de: LESLIA BEATRIZ DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar administrativo, solteira, portadora do CIRG MG-10.002.148/SSP/MG e CPF 033.540.336-06, residente e domiciliada na Rua Walter José Luiz Garrafinha, nº 127, Jardim do Bosque II, nesta cidade de Frutal/MG, pelo valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE**

MATRÍCULA- OBS.: a) FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:

Valor da compra e venda: R\$420.000,00. Recursos próprios: R\$157.000,00 - Recursos do FGTS: R\$00,00 - Recursos do Financiamento: R\$263.000,00. b) Apresentou guia de ITBI com o devido recolhimento e Negativa Municipal: Certidões em nome da vendedora: certidão Cível, Negativa, Certidão Criminal, Negativa, Certidões Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Negativas, Certidão Justiça do Trabalho, Negativa, Certidão de Indisponibilidade de Bens: HASH 9672.5ae0.976a.6dee.8c50.5cb6.aab0.4337.a0c0.de39, negativa; c) Prenotação nº 238065, aos 01/11/2022. Quant.: 1 x 4545-0, Emolumentos: R\$ 1.259,26, Recome: R\$ 75,55, TJF: R\$739,62, ISSQN: R\$ 25,19, Total: R\$ 2.099,62.- Selo Eletrônico: GEB/88209 Código de Segurança: 4091-9136-0793-0238. (hms). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA.

R - 12 - M - 42.313.- FRUTAL/MG/09/11/2022.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010339215, datado da cidade de São Paulo/SP, de 20/OUTUBRO/2022, registrado sob o nº R-11-42.313, **O PROPRIETÁRIO / DEVEDOR / FIDUCIANTE: IVANILSON CELESTINO DE PAULA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CIRG MG-7.816.578/PC/MG e inscrito no CPF 984.122.996-04, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 745, Casa, Estudantil, nesta cidade de Frutal/MG;- **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514, DE 20/11/1997,** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Vinicius Biondo Novais, Gerente Geral - Mat. 729836 e Cintia Ap. Souza Prato, Gerente Van Gogh - 657676;- **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R\$284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais). Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda: R\$263.000.00. de despesas acessórias com o financiamento - Avaliação de Garantia: R\$00,00. dos custos Cartorários e Imposto de Transferência - ITBI: R\$21.000,00. Valor total do financiamento: R\$284.000,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; Taxa

Continua no verso.

CNM: 039107.2.0042313-56

nominal de juros anual: 10,9259%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,9105% Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 9,8901%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7890%; Taxa nominal de juros anual: 9,4682%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,7890%; Prazo de amortização: 372 meses. Atualização Mensal (x). sem atualização (); Data de Vencimento da Primeira Prestação: 20/11/2022. Custo Efetivo Total - CET (ANUAL) 11,00%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 20/10/2053. Imposto de Operações financeiras - IOF: R\$0,00. VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: Valor da Cota de Amortização: R\$763,44 - Juros: R\$2.240,81 - R\$3.004,25. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$155,78. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos físicos no imóvel: R\$17,75. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00. Valor total do Encargo Mensal: R\$3.202,78. - CONTA CORRENTE: Conta: 01069041-9, Agência: 3133. Banco nº 033, Titularidade: CPF 984.122.996-04. Finalidade: Pagamento Encargos Mensais e, ser for o caso, Liberação de Valores. Valor Líquido a Liberar (Financiamento Despesas - Item 4-B e/ou 4-c do QR): R\$21.000,00. Prazo (indeterminado - até a liquidação da dívida do Financiamento); Autorização do Débito em conta Corrente Contempla: Encargo Mensal Vencido (x) Sim () Não. Uso do Limite da Conta (Cheque Especial) (x) Sim () Não. Valor Líquido a ser Liberado ao vendedor e Conta Corrente: Nome: LESLIA BEATRIZ DA SILVA - CPF 033.540.336-06, Banco: 033, Agência: 3133. Conta Corrente Poupança: 01060358 - 3. Valor: R\$252.437,05. Valor líquido a ser liberado ao Interviente quitante: R\$10.562,95. Forma: Boleto. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. SFH Artigo 12 da Resolução 4776 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Comprador: VANILSON CELESTINO DE PAULA - % participação: 100,00. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 5,4659%.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. Obs: Prenotação nº 238065, aos 01/11/2022. Quant.: 1 x 4544-3, Emolumentos: R\$ 1.226,23, Recompe: R\$ 73,57, TJF: R\$720,22, ISSQN: R\$ 24,52, Total: R\$ 2.044,54.- Selo Eletrônico: GEB/88210 Código de Segurança: 3225-5608-5184-2385. (hms). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA.

AV - 13 - M - 42313.-FRUTAL/MG/14/12/2023.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Nos termos de requerimento de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, Ofício nº 404997/2023 - Portal de Documentos S.A, datado de 27 de Outubro de 2023, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Andre Luiz Muelas da Silva, brasileiro, casado, coordenador de operações, CPF 128.633.148-07 e inscrito na OAB/SP nº 310.588, arquivado neste Ofício, procede-se à presente averbação, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, em decorrência do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E

[Continua na próxima ficha.

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

CNM: 039107.2.0042313-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 5

Matrícula Nº. 42313

Frutal - MG, 14/12/2023

COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010339215, datado da cidade de São Paulo/SP, de 20/OUTUBRO/2022, registrado sob os nºs R-11-42.313(compra e venda) e R-12-42.313(Alienação Fiduciária), tendo em vista o decurso de prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, **IVANILSON CELESTINO DE PAULA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CIRG MG-7.816.578/PC/MG e inscrito no CPF 984.122.996-04, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 745, Casa, Estudantil, nesta cidade de Frutal/MG;- já qualificado nos referidos registros, conforme certidão expedida por este Ofício e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$12.600,00, calculado sobre o valor R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Andre Luiz Muelas da Silva, brasileiro, casado, coordenador de operações, CPF 128.633.148-07 e inscrito na OAB/SP nº 310.588. - **OBSERVAÇÕES:** a) Apresentou, l - Guia de ITBI com o devido recolhimento, e Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, datada de 13/11/2023. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, emitida em 29/11/2023, válida até 29/12/2023. Código de Controle da Certidão: F8B1A30D1C491913B27D. Foi efetuado por este Ofício, a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome de Ivanilson Celestino de Paula, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, HASH: 3235.95bc.efb1.7f3d.f26e.b64c.9384.458b.5031.7f91, emitida em 01/12/2023; arquivadas neste Ofício. - b) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº01.002.00597.13A.000.- c) Prenotação nº 247619, aos 30/11/2023. Quant.: 1 x 4245-7, 27 x 8101-8, Emolumentos:R\$ 2.885,80, Recompe:R\$ 173,04, T.JF: R\$1.637,23, ISSQN: R\$ 57,72, Total: R\$ 4.753,79.- Selo Eletrônico:HHI/43435 Código de Segurança:1107-7662-9345-3053. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST., Cristina Veloso de Castro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Frutal/MG

Selo Eletrônico Nº HHI43463
Cód. Seg.: 8535.3205.2873.5432

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Protocolo Nº 247619 - criado em: 30/11/2023. Quantidade de Atos Praticados: 001
Frutal: 14 de Dezembro de 2023.

Emol.: R\$ 26,41 + T.F.J: R\$ 9,33 + ISS: 0,50 = Valor Final: R\$ 36,24

Ato(s) praticado(s) por: LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rosa Maria Veloso de Castro
Oficial

Cristina Veloso de Castro
Escrevente Substituta

Lidiane Silva de Souza Oliveira
Escrevente Autorizada

Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390
CEP 38200-140 - Frutal - MG

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec